

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1973 /2023, DE 15 DE setembro DE 2023.

“Concede gratificação à servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.612 de 21 de março de 2023 que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 2.200,00, ao servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA para o exercício das atividades de Coordenação Geral Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, pelo período de gozo de férias do servidor Alexandro Miranda Rodrigues, que compreende de 18/09/2023 a 21/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de

setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

